

**ANEXO I**  
**REGULAMENTO - CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – 20 de junho 2009**

1. O inscrito no Concurso de Bolsas deverá optar por concorrer em um único curso, definido no ato da inscrição.
2. Este concurso de bolsas será realizado apenas para ingressantes no primeiro semestre dos cursos oferecidos pela Faculdade IESA, iniciantes no segundo semestre do ano de 2009, período matutino, não sendo permitida a participação de alunos já matriculados ou com trancamento de matrícula na Faculdade.  
**OS CANDIDATOS AO VESTIBULAR DO CURSO DE LETRAS NÃO PARTICIPARÃO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS OBJETO DESTE REGULAMENTO.**
3. Poderão participar do concurso de bolsas objeto deste regulamento, todos os candidatos que concluíram o Ensino Médio e que efetuarem o pagamento de sua inscrição para esse Processo Seletivo até o dia 18 de Junho de 2009.
4. A prova será realizada no dia 20/06/2009, das 10h às 13h, na Faculdade IESA.  
O candidato deverá se apresentar com meia hora de antecedência, munido de documento original com foto (Ex. RG e CNH), caneta azul ou preta, lápis e borracha.
5. As inscrições serão realizadas no período de 04 de maio de 2009 a 18 de junho de 2009.
6. A inscrição deverá ser efetuada através do site: [www.iesa.edu.br](http://www.iesa.edu.br) ; tel 3577-5222 ou pessoalmente, na Secretaria da Instituição.
7. Taxa de inscrição: 3 latas de leite em pó ou o pagamento do valor de R\$ 30,00, a ser efetuado no ato da inscrição ou em até 3 dias após a efetivação da mesma.  
Prazo máximo para pagamento ou entrega das latas: até 18/06/2009.
8. Para cada turma (curso) de calouros, formada no período matutino, **EXCETO O CURSO DE LETRAS**, serão distribuídas bolsas (25 bolsas por turma formada de 1º semestre), com os seguintes percentuais:
  - ✓ 1 bolsa de 100% para o 1º colocado no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
  - ✓ 1 bolsa de 50% para o 2º colocado no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
  - ✓ 2 bolsas de 30% para os classificados para o 3º e 4º colocados no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
  - ✓ 3 bolsas de 20% para os classificados do 5º ao 7º lugares no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
  - ✓ 18 bolsas de 10% para os classificados do 08º ao 28º lugares no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
    - As bolsas terão validade durante todo o período de duração do curso.
    - A reprovação em qualquer série do curso no qual o aluno estiver matriculado acarretará a perda da bolsa de estudos.
    - Caso o aluno bolsista queira trocar de curso ou turno, perderá os descontos referentes à bolsa adquirida.
9. Após a realização da prova e obtenção da bolsa, o aluno não poderá modificar sua opção de curso.
10. O resultado será anunciado através do site: [www.iesa.edu.br](http://www.iesa.edu.br), ou no local da prova, a partir do dia 26 de junho de 2009.
11. O aluno classificado no Concurso de Bolsas e beneficiado com descontos deverá efetuar a matrícula até o dia 13 de julho de 2009, no curso escolhido em sua inscrição.
12. As bolsas oferecidas neste concurso não poderão ser cumuladas com quaisquer outros descontos e/ou bolsas dos quais o candidato vier a usufruir . Os candidatos ao Vestibular do Curso de LETRAS não participarão do concurso de bolsas de estudos objeto deste Regulamento.

13. A obtenção de bolsas equivalentes a 100% e 50% está condicionada a, no mínimo, **oitenta por cento de acertos** que o candidato alcançar **na prova objetiva**.
14. A matrícula será confirmada somente após o comunicado, pela Faculdade, da formação das turmas dos cursos oferecidos no vestibular.  
Referida comunicação deverá ocorrer até o dia 31 de Julho de 2009.
15. A FACULDADE IESA somente abrirá novas turmas, quando o número de matriculados for de, no mínimo, 35 alunos não contemplados com as bolsas de estudo, objetos desse regulamento.
16. O aluno bolsista terá seu desconto vinculado ao preço vigente da tabela de preços 2009, tendo, como valor base, o preço praticado até o 5º dia útil.
17. O aluno bolsista perderá o direito ao desconto objeto deste regulamento, caso não efetue o pagamento da mensalidade até o dia do vencimento (5º dia útil).
18. No caso de não formação de turma, a Faculdade procederá à devolução total dos valores pagos na matrícula, a partir do dia 15 de agosto de 2009, para os alunos contemplados com bolsas de estudo provenientes do concurso objeto deste regulamento.
19. Documentação exigida pela Secretaria, para a efetivação da matrícula:
  - **Certificado de Conclusão do Ensino Médio - (2 cópias)**
  - **Histórico escolar do curso de Ensino Médio (2 cópias)**
  - **Quitação com o Serviço Militar/Certidão de Alistamento (2 cópias)**
  - **Certidão de Nascimento ou de Casamento (2 cópias)**
  - **Cédula de Identificação (RG) - (2 cópias)**
  - **Título de Eleitor (2 cópias) - CIC / CPF – (1 cópia)**
  - **Comprovante de residência (1 cópia)**
  - **Declaração de Escolaridade.(2 cópias)**

A Secretaria